



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 13

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2015

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 3.531.523-3 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. n.º 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr^a. **Lillian Ribeiro Bernardo**, brasileira, solteira, inscrito no C.P.F. n.º 059.076.969-31, portador da Cédula de Identidade n.º 9.836.261-4, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 04 de Fevereiro de 2015 a 03 de Fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:



O pagamento será efetuado todo o dia 20(vinte) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 04 de Fevereiro de 2015.

CONTRATANTE:




CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

Testemunhas:



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.1893.689-03

CONTRATADO:



LILIAN BERNARDO RIBEIRO
Contratado



Jose Maria Diogo de Deus
RG: 3.168.883-3
CPF: 441.875.139-49



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2015

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n° 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: **LILIAN RIBEIRO BERNARDO**, brasileira, solteira, inscrito no C.P.F. n.º 059.076.969-31, portador da Cédula de Identidade n.º 9.836.261-4.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Vigência: 03/02/2016.

Correio do Cidadão

QUINTA-FEIRA 05 DE FEVEREIRO DE 2015
RUA 7 Nº 1356



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 85.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 16 - CEP: 81.338-000 - FONE/FAX: (41) 3164-1131/1134

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 85.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: LILIAN RIBEIRO BERNARDO, brasileira, solteira, inscrito no C.P.F. n.º 059.076.969-31, portador da Cédula de Identidade n.º 9.836.261-4.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Vigência: 03/02/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 85.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 16 - CEP: 81.338-000 - FONE/FAX: (41) 3164-1131/1134

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 85.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: VALDEMIR PAULO MARTINS, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 819.573.199-68, portador da Cédula de Identidade n.º 6.049.079-1.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI JUNTO AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 90,00 M², PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Vigência: 03/02/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 85.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 16 - CEP: 81.338-000 - FONE/FAX: (41) 3164-1131/1134

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 85.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 857.967.049-20, portador da Cédula de Identidade n.º 7.141.303-5.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 1,5411 M² DE IMÓVEL COM ÁREA DE 487,00 M², PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Vigência: 03/02/2016.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 85.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 16 - CEP: 81.338-000 - FONE/FAX: (41) 3164-1131/1134

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 002/2015, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS E INSTALAÇÃO PARA OS ÔNIBUS PERTENCENTES AO TRANSPORTE ESCOLAR DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ: 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guzer Klumb, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone/fax: 44-3573-1668

PORTARIA N.º 020/2015

A Senhora **AMIL ELBITAR SAEB** - **Prefeita Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVI

MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ: 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guzer Klumb, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone/fax: 44-3573-1668

PORTARIA N.º 021/2015

A Senhora **AMIL ELBITAR SAEB** - **Prefeita Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação: